

928



Requerimento nº 318/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc. I, cumulado com o art. 140, §3º, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao senhor Adriano da Rocha Lima, Secretário Geral da Governadoria **solicitando reforma na rodoviária do município de Caçu.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que a população denuncia as condições precárias do terminal rodoviário do município de Caçu. Os moradores da cidade relatam, dentre o rol de problemas na edificação, que a rodoviária está sucateada, o telhado está caindo e os banheiros estão inutilizáveis.

Ainda afirmam que houve promessa desde 2018 de reforma do terminal rodoviário e posterior transferência para a gestão do município de Caçu. E, agora, temem pelo abandono do terminal que coloca em risco a segurança dos passageiros.

Considerando que o direito ao transporte e mobilidade foi positivado no texto constitucional por meio da Emenda Constitucional nº 90 de 15 de

setembro de 2015, como direito social. Isto é, classificando-se como direito fundamental para dignidade da pessoa humana;

Considerando que o art.1º da Lei nº 12.587/12 objetiva a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas no território;

Considerando que o inciso XI, art. 7º, da Lei Estadual nº 20.491, estabelece a competência da Secretaria Geral da Governadoria para administrar os terminais rodoviários de passageiros de propriedade do Poder Público estadual;

Explicitados os fatos, e certo de que se trata de iniciativa necessária, justa e urgente, que muito beneficiará a população de Caçu, solicitamos aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Iris Rezende, em 17
de NOVEMBRO de 2022.

Respeitosamente,



Antônio Gomide
Deputado Estadual – PT/GO